



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 855 /2025**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o conserto do motor do barco da GCM - Guarda Civil Municipal, do município de São Vicente.

**JUSTIFICATIVA**

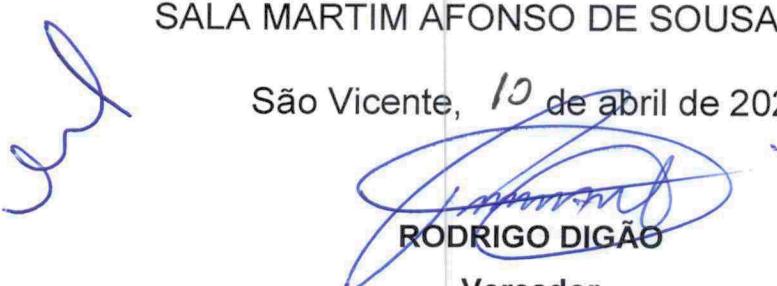
O único barco disponível para fiscalizações náuticas e ambientais do nosso município encontra-se quebrado. Por este motivo, indico à Prefeitura e órgão competente, conserto do motor do barco da GCM - Guarda Civil Municipal de São Vicente e se possível à aquisição de mais uma embarcação.

Destaco que o patrulhamento náutico reforça a segurança pública e ambiental nas áreas costeiras da cidade.

Tendo como objetivo principal prevenir acidentes, coibir irregularidades e proteger o ecossistema local, além de garantir ainda mais segurança para moradores e turistas. Com o aumento do número de embarcações de lazer e atividades náuticas na região, a necessidade de fiscalização se tornou cada vez mais evidente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de abril de 2025.

  
RODRIGO DIGÃO

Vereador

**A PREFEITURA**  
São Vicente, 1 /

RODRIGO  
**DIGÃO**  
VERGEM D'ÁGUA  
#PRACIMA

CONFIRA NOSSO  
INSTAGRAM

